

**RESOLUÇÃO Nº 053/2015-CORECON-24ª REGIÃO-RO.**

**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2014 DO CONSELHO REGIONAL DE  
ECONOMIA – 24ª REGIÃO-RO.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, Regimento Interno do CORECON/RO, tendo em vista do que consta o Processo nº 013/2015, de 19 de fevereiro de 2015 e deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

**CONSIDERANDO** ainda o deliberado na Sessão Plenária Extraordinária 355ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 28 de março de 2015.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2014 do Conselho Regional de Economia – 24ª Região-RO;

**Art. 2º** - Submeter o referido processo à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 28 de março de 2015.

Econ. **Júlio Cezar Ramos Nogueira**  
Presidente  
CORECON/RO nº 388